



PROJETO DE LEI nº 005, de 31 de março de 2015.

Cria e denomina Centro Municipal de Educação Infantil neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, apresenta o presente Projeto de Lei;

Art. 1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua N, nº 213, Bairro Campo Alto, região Petrolândia, neste Município, que passa a denominar-se Centro Municipal de Educação Infantil - "CEMEI Cora Coralina".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de março de 2015.

APROVADO EM 2º TURMO

CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES

Prefeito de Contagem

JDO EM PLENARIO EM

ニマーイ

En 15/04 2015

~) Sideoiset

14 1 04 1 15

ニ マーイー

05/05/15

PUR 1003 1 105/05/05/05/05/05/20